



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

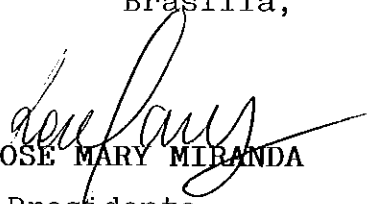
ATO DO PRESIDENTE Nº 97, DE 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,  
no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Conceder licença à gestante MARA RÚBIA SANFILIPPO SILVA, matrícula nº 10.123-77, Secretária, CL-08, no período de 21/03/93 a 18/07/93, nos termos do Art. 207, da Lei 8.112, de 1990.

Brasília, de abril de 1993.

  
Deputada ROSE MARY MIRANDA  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência